

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

EXPEDIENTE

Sessão de 16/06/1981  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS  
 ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°.04/81

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº.1156, de 26/05/81, que dispõe sobre a Organização dos Loteamentos, Desmembramentos, Reloteamentos, Agrupamentos, Abertura e Prolongamento de Vias e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 20, letra "B", inciso IV, da referida lei, dispõe sobre o compromisso de pavimentação das vias, sem menção da localização da área, seja no perímetro urbano ou na extensão do perímetro urbano; e,

CONSIDERANDO igualmente, que o artigo 64, da citada lei, dispõe de que os lotes destinados a sítios de recreio de verão, deverão ter área mínima de 5.000 m<sup>2</sup>.;

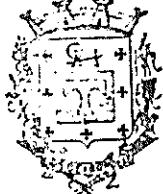
REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de ser dada uma nova redação ao artigo 20, letra "B", inciso IV, da referida lei, desobrigando o interessado, da pavimentação das vias, quando o loteamento estiver localizado em área fora do perímetro urbano, alterando-se concomitantemente, por extensão, as percentagens da caução dos lotes, prevista no artigo 25 letras a, b, c, d, e, e f. Seja igualmente dada uma nova redação artigo 64, diminuindo-se a metragem mínima dos sítios de recreio de verão para 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, alicerçada nos seguintes argumentos:

a) com referência a não exigência do asfaltamento, nas áreas de loteamento, localizadas fora do perímetro urbano, entendemos que com essa medida os lotes poderão ser adquiridos por um preço bem menor, beneficiando dessa forma, a faixa da população de menor poder aquisitivo;

b) com referência ao mínimo de 5.000 m<sup>2</sup>, para os sítios de recreio de verão, entendemos ser essa metragem muito elevada, disvirtuando, igualmente, os objetivos dos pequenos sítios, cuja medida convencional, consagrada nos loteamento conge-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO



--- continuaçāo ---

fls.02

neres gira em torno de 1.000 m<sup>2</sup>.

SALA DAS SESSĀES - PAÇO MUNICIPAL, em 16 de ju-  
nho de 1981.

*Thiago Alves*

THIAGO ALVES

Vereador